

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM: 122291.2.0053748-13  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Marília - SP

Matrícula  
= 53.748 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 03 de setembro de 2.010.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

al

**Imóvel:** Um terreno compreendendo o lote nº 12, da quadra nº 34, do Loteamento "Fazenda Santa Madalena", nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 25; por 21,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 126,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 11; de outro lado com o lote nº 13; nos fundos com a Fazenda Santa Madalena; e pela frente com a mencionada via pública; distante 66,00 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua Principal 01; localizado do lado par da numeração.

**Cadastrado na P.M.M. sob nº 9627100.**

**Proprietário:** PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 3º andar, sala 06, Bloco F, inscrito no CNPJ.(MF) sob nº 08.861.374/0001-03.

**Registro Anterior:** R.13/48.688, de 03/09/2.010 (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/53.748

Data: 17 de julho de 2.013.

Conforme Mandado, expedido a 01 de julho de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 79ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo (SP), arquivado, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Ação Cautelar de Arresto (Processo nº 0001596-43.2013.5.02.0079), movida por EURICO MACHADO FILHO, FERNANDA DELL ELBA GOMES PANTANO, RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ, FERNANDA DE OLIVEIRA BARRETO, DANIELA LOUSADA DE ALCÂNTARA PICLER, GISELE ALVES DE OLIVEIRA, PAULO GOMES CORRÊA, ANDRÉ DALDOSSO, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BENGUIGUI, CYNTHIA KAWAMURA CIUPKA, GABRIELA MOURA DA SILVEIRA, MÁRCIA KEIKO SHIMADA e CLEVERTON NICOLAU DOS SANTOS, contra HOMEX GLOBAL SA DE CV, HOMEX BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, HOMEX BRASIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, HOMEX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, HOMEX BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA, PROJETO HMX 1 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 2 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 3 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 4 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJETO HMX 6 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJETO HMX 8 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 14 PARTICIPAÇÕES LTDA, HMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EXITO CONSTRUÇÕES E

: continua no verso -

CANC. VIDE AV. 5

CANC. VIDE AV. 5

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0053748-13

Matrícula  
= 53.748 =

Ficha  
= 1 =

PARTICIPAÇÕES LTDA, VIBRA SJC EMPREENDIMENTOS LTDA e VIVENDO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA. Vide Registro nº 9.568, Livro 08, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

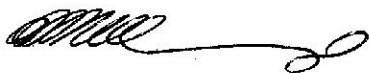
Av.2/53.748

Data: 23 de janeiro de 2.015.

Prenotação nº 207.341 - em 16/01/2.015.

Conforme Mandado (Ofício nº 3033/fal/2014), expedido aos 09 de dezembro de 2.014, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo (SP), Foro Central Cível, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Recuperação Judicial e Falência (Processo nº 1077308-38.2013.8.26.0100), foi decretada a falência, em data de 07 de agosto de 2.014, de HOMEX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, HOMEX BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, HOMEX BRASIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EXITO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, HMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROJETO HMX 1 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 3 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 4 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 2 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJETO HMX 6 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJETO HMX 8 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 7 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 9 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 11 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 10 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 12 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 14 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 15 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 17 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 16 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX 18 PARTICIPAÇÕES LTDA, PROJETO HMX NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VIVENDO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA VIBRA SJC EMPREENDIMENTOS LTDA e PROJETO HMX 13 PARTICIPAÇÕES LTDA, e decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel de propriedade de PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA. Vide Registro nº 9.601, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

CANC. VIDE AV. 5

CANC. VIDE AV. 4

CANC. VIDE AV. 5

CANC. VIDE AV. 4



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0053748-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula  
= 53.748 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 03 de maio

de 2.016.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

*RC*

R.3/53.748

Data: 03 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.121 - em 15/04/2.016.

Conforme Carta de Arrematação, expedida aos 30 de março de 2.016, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo (SP), extraída dos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, movida contra a proprietária PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA (Processo Digital nº 1077308-38.2013.8.26.0100), o imóvel foi arrematado em praça pública por **CAP ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.046.739/0001-22, com sede nesta cidade, a Rua Silvio Marinho nº 201; pelo preço de R\$9.450,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/53.748

Data: 03 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.121 - em 15/04/2.016.

A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da Av.2, fica **CANCELADA**, haja vista a arrematação do imóvel, conforme R.3.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/53.748

Data: 10 de outubro de 2.016.

Prenotação nº 221.980 em - 30/09/2.016.

Conforme Mandado, expedido aos 20 de setembro de 2.016, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP, extraído dos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência (Processo Digital nº 1077308-38.2013.8.26.0100), a indisponibilidade de bens objeto da Av.1 fica **CANCELADA**. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0053748-13

Matricula  
= 53.748 =

Ficha  
= 2 =

VERSO

Av.6/53.748

Data: 24 de setembro de 2.020.

Prenotação nº 255.772 a 18/09/2.020.

a-)O Loteamento Fazenda Santa Madalena atualmente denomina-se Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis;.....

b-)A Rua 25 atualmente denomina-se Rua André Luiz Ribeiro; conforme Lei Municipal nº 7.214, de 13 de dezembro de 2.010. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Av.7/53.748

Data: 24 de setembro de 2.020.

Prenotação nº 255.772 a 18/09/2.020.

No terreno foi construído o prédio residencial de tijolos, sob nº 500 da Rua André Luiz Ribeiro, com 54,48 metros quadrados; conforme Habite-se nº 14838/2017, expedido aos 14 de agosto de 2.020. Requerimento firmado nesta cidade, aos 15 de setembro de 2.020. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

R.8/53.748

Data: 19 de novembro de 2.020.

Prenotação nº 257.116 a 10/11/2.020.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 05 de novembro de 2.020, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e da lei nº 11.977/09, CAP ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA vendeu o imóvel a **RODRIGO JOSÉ MARTINS FAUSTINO**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portadora do RG. nº 253434361-SSP/SP e inscrito no CNF (MF) nº 279.478.208-80, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nelson Ambonatti nº 80, Lt 18, Ap. 3, Vereador Eduardo Andrade Reis; pelo preço de R\$158.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000033760920K

R.9/53.748

Data: 19 de novembro de 2.020.

Prenotação nº 257.116 a 10/11/2.020.

Pelo contrato referido no R.8, o proprietário alienou o imóvel, em caráter  
- continua na ficha n.º 03 -

CANC.

CANC.



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0053748-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula  
= 53.748 =

Ficha  
= 3 =

Marília, 19 de novembro de 2.020.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

*up*

fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$126.400,00 (Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$2.457,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de dezembro de 2.020. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$158.000,00. Enquadramento: SFH. Taxa de Juros Contratada: Nominal 6,5000% (a.a.) e Efetiva 6,6971% (a.a.). Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000337610201

Av.10/53.748

Data: 01 de março de 2.024.

Prenotação nº 283.466 a 20/02/2.024.

Conforme Requerimento, firmado na cidade de Florianópolis-SC, aos 19 de fevereiro de 2.024, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.9), consolidou-se em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Rodrigo José Martins Faustino; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$196.791,66 o valor da consolidação do imóvel.

O Oficial Substituto:

*Renato Soares Figueiredo*

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000041689224F

CANC. VIDE AV. 10

CANC. VIDE AV. 10

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

| CERTIDÃO - Pedido: 283466                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CUSTAS                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>53748</b> , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b> | Emolumentos ..... 0,00<br>Estado ..... 0,00<br>Sec. Fazenda ..... 0,00<br>Registro Civil ..... 0,00<br>Trib. Justiça ..... 0,00<br>Ministério Público ..... 0,00<br>Imposto Municipal ..... 0,00<br>TOTAL ..... 0,00 |
| PRazo DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conferência feita por:<br>(ASSINATURA DIGITAL)                                                                                                                                                                       |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PAULO ROBERTO CAMARGO</b><br>OFICIAL REGISTRADOR                                                                                                                                                                  |
| Marília, 05 de março de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      |



## SELO DIGITAL

1222913E30A0000040977123Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HS44P-CDG5Z-JDKQY-SXL4T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF \*\*\*.270.198-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HS44P-CDG5Z-JDKQY-SXL4T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>